



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

LEI ORÇAMENTÁRIA 2023

ANEXO V- DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE ISENCOES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITICIA

Art.165, § 6º da CF.

Setores / Programas / Beneficiários	Tributo / Contribuição	Renúncia Prevista 2023	Renúncia Prevista 2024	Renúncia Prevista 2025	Regionalização
IPTU - Desconto 20% para Pagamento em Cota Única, conf. CTM. Lei 005/99	IPTU	R\$ 20.000,00	R\$ 21.416,00	R\$ 22.932,25	Município
IPTU - Isenção para único imóvel pertencente a aposentados, pensionistas, cegos, inválidos e viúvas, cujo rendimento mensal não ultrapasse 2 Salários Mínimos mensais, comprovados (Art. 251, inciso I) Lei Complementar nº 005/99, de 27.12.1999, representando 1% da Receita Estimada.	IPTU	R\$ 327.000,00	R\$ 350.151,60	R\$ 374.942,33	Município
TRIBUTÁRIO - Taxa de localização e funcionamento - Isenta-se das taxas de viabilidade, expedição e renovação de alvará de localização e demais taxas de expediente as associações sediadas no Município de Aripuanã, desde que, qualificadas como entidades sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública. Lei Complementar 150/2019.	Taxa de Licença e Funcionamento	R\$ 60.000,00	R\$ 64.248,00	R\$ 68.796,76	Município
Imposto Municipais - redução da multa e dos juros incidentes sobre os créditos tributários, relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Contribuição de Melhoria, apurados no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, receitas municipais inscritas em dívida ativa (a ser tratada em norma específica para o exercício)	IPTU/ISSQN/CONTRIBUIC AO DE MELHORIA	R\$ 80.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 85.000,00	Município
TOTAL:		R\$ 487.000,00	R\$ 517.815,60	R\$ 551.671,34	

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
SELUIR PEIXER REGHIN
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Aripuanã-MT, 30 de novembro de 2022

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal